



Freguesia de Pinheiros

2025/1

Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Pinheiros
2025/1



Reunião da Freguesia de Pinheiros

Data da Reunião: 05 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Catarina Morais Marques
Secretário: José Manuel Lourenço Garcia de Sousa
Tesoureiro: Paulo Filipe Menezes da Cunha
Início de Reunião: dezoito horas e trinta minutos
Encerramento: vinte horas e quinze minutos



Freguesia de Pinheiros

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de antes da ordem do dia;

2. Período da ordem do dia:

2.1 Regime de funções a meio tempo – Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025, artigo 321.º – Alteração à Lei n.º 11/96, de 18 de abril);

2.2 Assuntos de interesse para a Freguesia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Neste primeiro ponto, e tomada a palavra pela Senhora Presidente Ana Catarina Morais Marques, a mesma deu as boas-vindas ao novo executivo empossado no passado dia 1 de novembro de 2025, perspectivando alguns dos projetos a desenvolver no quadriénio 2025-2029.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

No âmbito do disposto na Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), nomeadamente o artigo 321.º, que altera a Lei n.º 11/96, de 18 de abril, reuniu o Executivo desta Junta de Freguesia de Pinheiros para deliberar sobre a forma de cumprimento da alteração ao artigo 5.º-A da referida Lei, que aprova o regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das Juntas de Freguesia. Foi deliberado por unanimidade que o executivo da Junta de Freguesia dará cumprimento a esta alteração legislativa, tendo sido decidido que, por indisponibilidade da Senhora Presidente Ana Catarina Morais Marques para assumir o exercício das suas funções em regime de meio tempo, esta delegará tal função no Tesoureiro, Senhor Paulo Filipe Menezes da Cunha, com os seguintes elementos de identificação: (Idade) 53 anos; (Cartão Cidadão Número) 10379594 4ZX8; (Validade) até 20/12/2029; (Filiação) Daniel Domingos Esteves da Cunha e Olímpia da Luz Ponte Menezes; (Profissão) Empresário; (Naturalidade) Monção; (Residência) Rua Afonso Pereira do Lago, número 10, 4950-660 Pinheiros; (Número de Eleitor) 426, para cumprimento desta função.

No que toca ao ponto dois da ordem de trabalhos, de outros assuntos de interesse para a Freguesia, o Executivo delineou as próximas atividades a decorrer na Freguesia, como o Magusto de Pinheiros a realizar no próximo dia 16 de novembro, a Magia do Natal, a realizar no próximo dia 20 de dezembro.

Antes de encerrar a reunião, a Senhora Presidente solicitou ao restante executivo ideias e sugestões para a execução das Opções e Plano de Atividades para o quadriénio 2025-2029.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos.

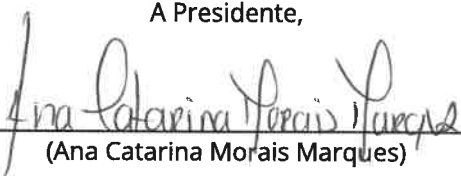
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



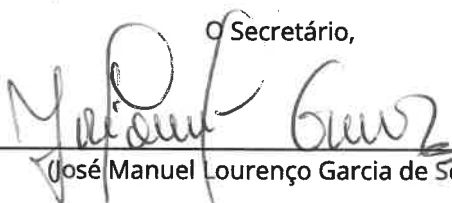
Freguesia de Pinheiros

Pinheiros, 05 de novembro de 2025

A Presidente,


(Ana Catarina Moraes Marques)

O Secretário,


(José Manuel Lourenço Garcia de Sousa)

O Tesoureiro,


(Paulo Filipe Menezes da Cunha)